



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

ATA 63/2023

Ata da Sessão dos julgamentos realizados pelo Tribunal Pleno e Comissões Disciplinares no dia
Segunda-Feira, 17 de Julho de 2023

1ª Comissão

Presidente: Ricardo de Paula Coelho

Vice-Presidente: Rafael Stipkovic Araújo Paulo

Auditores: Drs. Felipe Franceschi Buoro; Alexandre Bissoli; Oswaldo Abrão José

2ª Comissão

Presidente: Percival de Moura Alcântara Júnior

Vice-Presidente: Marcos Roberto Lopes Reis

Auditores: Drs. Maria Fernanda Marini Saad; Artur José Dian; Eduardo Berol da Costa

3ª Comissão

Presidente: Sônia Andreotti Carneiro Frúgoli

Vice-Presidente:

Auditores: Drs. Luiz Augusto Filizzola D'Urso; Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura; Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani

Tribunal Pleno

Presidente: Antonio Assunção de Olim

Auditores: Drs. Giuliano dos Santos Pepe; Carlos Alberto de Braga Fiuza; Guilherme Tavares Martorelli; João Batista Pereira Neto; José Aparecido de Oliveira; Samuel de Abreu Matias Bueno; Paulo Sergio Gagliardi Palermo ; Patrick Pavan

Auditores Suplentes

Drs. Patrícia Reali da Silva, Paulo Roberto Bueno, Maxwell Borges de Moura Vieira, Arlindo José Negrão Vaz, Vinicius Scatinho Lapetina, Flavio Barbarulo Borgheresi, Elaine Maria Biasoli, Julio César Forte Ramos, Daniel de Camargo Bisogni, Brenno Marcus Guizzo, Daniel Falcão Pimentel dos Reis, Pedro Ivo Gricoli Iokoi, Matheus Guimarães Cury, Genésio Léo Junior, Ricardo Cardozo de Mello Tucunduva Filho, Humberto Prisco Neto, Carlos Alberto da Silva, Caio Marcondes Cesar, Maurício Fernando Stefani, Roberto Souza Camargo Júnior, Márcio Fruet Pereira de Araújo, Luciano de Souza Siqueira, Noemia de Oliveira, Nathalia Vicentini Aguiar, Giulio Zanone Eugenio, Thais Xerfan Melhem Morgado, Ricardo Matias Fernandez.

PRESIDENTE - TJD: Dr. Antônio Assunção de Olim

PROCURADOR GERAL: Dr(a). Wilson Marqueti Júnior

PROCURADORES: Drs. Vinicius Marchetti De Bellis Mascaretti, Beatriz Maria Ramos de Souza, Fred Cinelli Aguirre Zurcher, Joel dos Passos Mello, Mariana Chamelette Luchetti Cavichioli, Rodnei Jericó da Silva

SECRETÁRIO: Dr(a). Julia Galhego Meirelles

1. **PROCESSO Nº 630 / 2023** - Jogo: Pinda Futebol Clube Ltda. X Grêmio Esportivo Mauaense - SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 24 de Junho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Brenno Marcus Guizzo - 1ª Comissão
Houve solicitação de lavradura de Acórdão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Denunciado: Joao Vitor Saccá, atleta do Mauaense, Incurso nos Arts.254 do CBJD.
Defensor: Não houve defensor
Resultado: Art. 254 do CBJD c/c 182 - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime
Situação: Julgado
Decisão: Defesa escrita enviada pelo Dr. Bruno Nicácio Muller.

Denunciado: Marcus Fabiano Martinez Spedine, atleta do Mauaense, Incurso nos Arts.254 do CBJD.
Defensor: Não houve defensor
Resultado: Art. 254 do CBJD c/c 182 - Pena: Advertência - Unanime
Situação: Julgado
Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Denunciado: Victor Hugo Rodrigues Bento, Preparador Físico do Mauaense , Incurso nos Arts. 258 do CBJD.
Defensor: Não houve defensor
Resultado: Art. 258 do CBJD c/c 182 - Pena: Advertência - Unanime
Situação: Julgado
Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Denunciado: Alex Sandro Matias Santos (Mauaense), Incurso nos Arts.258 e 258-B do CBJD
Defensor: Não houve defensor
Resultado: Art. 258 e 258-B do CBJD c/c 182 - Pena: Por Prazo 15 dia(s) - Unanime
Situação: Julgado
Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Depoimento pessoal prestado pelo denunciado Alex Sanro Matias Santos.

Houve requerimento de lavratura de acórdão pela Procuradoria, a ser realizado pelo Dr. Brenno Marcus Guizzo.

No momento da dosimetria da pena, foi aplicada a sanção de 15 (quinze) dias por infração ao art. 258 e mais 15 (quinze) dias por violação ao art. 258-B, totalizando 30 (trinta) dias. Concedido o benefício do art. 182 do CBJD, a suspensão foi reduzida para 15 (dias).

2. **PROCESSO Nº 657 / 2023** - Jogo: Associação Atlético Flamengo X Atlético Monte Azul - SUB15 Paulista, realizado em Sábado, 1 de Julho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Ricardo de Paula Coelho - 1ª Comissão

Denunciado: Guilherme Aparecido Santana (AA Flamengo), Incurso nos Arts. 258-B e 258
Defensor: Não houve defensor
Resultado: Art. 258-B e 258
Situação: Adiado
Decisão: O adiamento do julgamento requerido pelo Dr. Edson David Filho foi deferido pelo Presidente da 1ª Comissão Disciplinar.

Denunciado: Agremiação (AA Flamengo), Incurso nos Arts.213, I e II
Defensor: Não houve defensor
Resultado: Art. 213, I e II
Situação: Adiado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Decisão: O adiamento do julgamento requerido pelo Dr. Edson David Filho foi deferido pelo Presidente da 1ª Comissão Disciplinar.

3. **PROCESSO Nº 658 / 2023** - Jogo: Ibrachina Futebol Clube Ltda. X Tanabi Esporte Clube - SUB20 Paulista, realizado em Sábado, 1 de Julho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Oswaldo Abrão José - 1ª Comissão

Denunciado: João Lucas Paim Addor, atleta do Tanabi, Incurso nos Arts.254 do CBJD.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 254 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa escrita enviada pelo Dr. Fernando Augusto Chaves.

4. **PROCESSO Nº 659 / 2023** - Jogo: Jabaquara Atlético Clube X Rio Branco Esporte Clube - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Quarta-Feira, 5 de Julho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Brenno Marcus Guizzo - 1ª Comissão

Denunciado: Fabio Guedes Vicente dos Santos, Treinador de goleiro do Rio Branco , Incurso nos Arts. 258.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 258 - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Denunciado: Adriano Alex Piemonte , Técnico do Jabaquara , Incurso nos Arts. 258 e 243-C.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 258 e 243-C - Multa: R\$ 100,00 - Pena: Por Partida + Prazo 30 dia(s)- Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Depoimento pessoal prestado pelo técnico Adriano Alex Piemonte.

No momento da dosimetria da pena, foi aplicada a suspensão de 30 (trinta) dias e multa de R\$ 100,00 por infração ao art. 243-C, e aplicada a suspensão de 1 (uma) partida por infração ao art. 258, totalizando uma suspensão por 30 (trinta) dias, 1 (uma) partida e multa de R\$ 100,00.

5. **PROCESSO Nº 660 / 2023** - Jogo: Clube Atlético Juventus X Referência Futebol Clube Ltda. - SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 1 de Julho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Oswaldo Abrão José - 1ª Comissão

Denunciado: Pedro Henrique Moura Gonçalves, atleta do Juventus, Incurso nos Arts.258 do CBJD.

Defensor: Rafael Pereira da Rocha

Resultado: Art. 258 do CBJD c/c 182 - Pena: Advertência - Unanime

Situação: Julgado

6. **PROCESSO Nº 661 / 2023** - Jogo: Academia Desportiva Manthiqueira Futebol Ltda X Clube Atlético Taquaritinga - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Sábado, 1 de Julho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Brenno Marcus Guizzo - 1ª Comissão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Denunciado: **Marcus Paulo Lopes**, atleta do Manthiqueira, Incurso nos Arts.inciso II, do § 1º, do artigo 254-A .

Defensor: Não houve defensor

Resultado: **Art. inciso II, do § 1º, do artigo 254-A - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Unanime**

Situação: Julgado

Decisão: Houve desclassificação da denúncia do art. 254-A para o art. 254, ambos do CBJD.

7. PROCESSO Nº 662 / 2023 - Jogo: Mauá Futebol Treinamentos e Esportes Ltda. X Vila Operária Clube Esporte Mariano - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Domingo, 2 de Julho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Oswaldo Abrão José - 1ª Comissão

Denunciado: **Nicholas Mendonça da Silva**, atleta do Vocem, Incurso nos Arts.250 do CBJD.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: **Art. 250 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime**

Situação: Julgado

8. PROCESSO Nº 663 / 2023 - Jogo: Metropolitano Futebol Clube Ltda. X Grêmio Osasco Audax Esporte Clube - SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 1 de Julho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Brenno Marcus Guizzo - 1ª Comissão

Denunciado: **Paulo Oliveira Pereira da Cruz**, atleta do Audax, Incurso nos Arts.254-A c.c 157, § 1º.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: **Art. 254-A c.c 157, § 1º**

Situação: Adiado

Decisão: O julgamento foi adiado, a requerimento da Procuradoria, para aditamento da denúncia.

Denunciado: **Blinio Germano Sales de Andrade (Metropolitano FC)**, Incurso nos Arts.258

Defensor: Não houve defensor

Resultado: **Art. 258**

Situação: Adiado

Decisão: O julgamento foi adiado, a requerimento da Procuradoria, para aditamento da denúncia.

9. PROCESSO Nº 664 / 2023 - Jogo: Atlético Monte Azul X Olímpia Futebol Clube - SUB11 Paulista, realizado em Domingo, 2 de Julho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Brenno Marcus Guizzo - 1ª Comissão

Houve solicitação de lavradura de Acórdão

Denunciado: **Agremiação (Monte Azul)**, Incurso nos Arts.213, III do CBJD

Defensor: Rafael Pereira da Rocha

Resultado: **Art. 213, III do CBJD c/c 182 - Multa: R\$ 2.000,00 - Pena: Multa - Unanime**

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Rafael Pereira da Rocha.

Houve reprodução de vídeo da declaração feita pelo torcedor Eder Junio Spera, oportunidade em que se desculpou pelo ocorrido.

Houve solicitação de lavratura do acórdão pela Defensoria, a ser realizado pelo Dr. Brenno Marcus Guizzo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

10. **PROCESSO Nº 665 / 2023** - Jogo: Atlético Monte Azul X Pinda Futebol Clube Ltda. - SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 1 de Julho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Oswaldo Abrão José - 1ª Comissão
Houve solicitação de lavradura de Acórdão

Denunciado: Agremiação (Pinda FC) , Incurso nos Arts.206.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 206 c/c 182 - Multa: R\$ 2.250,00 - Pena: Multa - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Houve solicitação de lavratura do acórdão pela Defensoria, a ser realizado pelo Dr. Oswaldo Abrão José.

Denunciado: Agremiação (Monte Azul), Incurso nos Arts.206.

Defensor: Rafael Pereira da Rocha

Resultado: Art. 206 c/c 182 - Multa: R\$ 2.250,00 - Pena: Multa - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Houve solicitação de lavratura do acórdão pela Defensoria, a ser realizado pelo Dr. Oswaldo Abrão José.

11. **PROCESSO Nº 666 / 2023** - Jogo: Futebol Clube Ska Brasil X Catanduva Futebol Clube - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Quarta-Feira, 5 de Julho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Oswaldo Abrão José - 1ª Comissão

Denunciado: Agremiação (Ska Brasil), Incurso nos Arts.206 do CBJD.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 206 do CBJD - Multa: R\$ 800,00 - Pena: Multa - Unanime

Situação: Julgado

Outras Observações

DESPACHO

Tendo em vista o descumprimento da obrigação de pagar, bem como a obrigação de fazer, ficam as agremiações abaixo SUSPENSAS a partir do 5º dia desta publicação, nos termos dos artigos 191-I e III e 223 do CBJD.

CREDOR – S. SOCCER SECURITY ORGANIZAÇÃO DE EVENOS ESPORTIVOS

FRANCANA – NF 3570 – jogo do dia 02/07/2023 – sub 11/13 – R\$ 758,00;

MOGI MIRIM – NF 3601 – jogo do dia 08/07/2023 - sub 15 - R\$ 697,65.

São Paulo, 18 de Julho de 2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Dr(a). Julia Galhego Meirelles
Secretaria